

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº 183/2016 – CIB

Goiânia, 15 de dezembro de 2016.

**Aprovar a inclusão/habilitação do Instituto Oftalmológico de Goiânia na Política Nacional de Atenção Oftalmológica “Tratamento de Glaucoma com Medicamentos”.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – Considerando o Contrato n.º 906 de 14 de dezembro de 2016 firmado entre o Município de Goiânia através da Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto Oftalmológico de Goiânia, para realizar atendimento Ambulatorial aos usuários do Sistema Único de Saúde em Goiânia.
- 2 – Considerando que o referido Instituto teve sua Contratação avaliada e aprovada pela Gerencia de Auditoria através do Relatório n.º 5345/2016, para realizar atendimentos / procedimentos Oftalmológico.
- 3 – E, finalmente considerando a necessidade de incluir o Instituto Oftalmológico de Goiânia na **Política Nacional de Atenção Oftalmológica “Tratamento de Glaucoma com Medicamentos código 0506”**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 15 de dezembro de 2016 a Autorização a inclusão do Instituto Oftalmológico de Goiânia, CNPJ 23.798.197.0001-23, SCNES 9087133 na **Política Nacional de Atenção Oftalmológica “Tratamento de Glaucoma com Medicamentos código 0506”**.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

**Leonardo Moura Vilela**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

**Gercilene Ferreira**  
Presidente do COSEMS